



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS

3.º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA REGULAMENTAR O DESEMPENHO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL "DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA" (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL)**.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, CEP 29.052-121 - Vitória - ES, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. JOSÉ TADEU MARINO, brasileiro, portador do RG n.º 411267-ES, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, CPF n.º 558.091.977-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, ajustam o presente apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

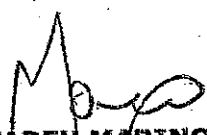
1.1 - O objeto do presente instrumento é proceder a **mudança do CNPJ** que se encontra no 2º Termo Aditivo, por constar o nº da Sede:

CNPJ da filial nº 60.922.168/0048-40, com endereço a Rua São José, nº 70 - Centro - Vitória/ES - Cep: 29.010.430.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Primitivo.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Secretaria de Estado da Saúde
Contratante